

SINISTRO 3190532614 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA CRISTINA MARIA DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial Recife-PE

BENEFICIÁRIO CRISTINA MARIA DA SILVA

CPF/CNPJ: 11534657444

Posição em 28-11-2019 15:57:19

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
27/09/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50



PROCURAÇÃO

OUTORANTE: Christina Maria da Silva
brasileiro(a), estado civil: sóteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 415 346 574-44 e portador da cédula de identidade
nº 4589 765 residente e domiciliado(a) na
515 Bumeira
nº 315 bairro de Panelas Rural
CEP 55410-000 na PE cidade de
Panelas

OUTORADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira,
advogada, inscrita na OAB/PE 28.697, com escritório profissional à Rua Helena de
Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 102, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-
630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com; onde recebe intimações e/ou notificações
judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes
poderes incluídos nas cláusulas "Ad Judicata" e "Ad Judicata Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º
e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas
as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações,
renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará Judicial do
pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinete em afins, firmar
compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam,
mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas,
inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do
pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos
em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive estabelecer
em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de
poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara,
sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer
demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei
nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Recife, 28 de 11 de 2019

Christina Maria da Silva
Outorgante

DECLARAÇÃO DE POBREZA

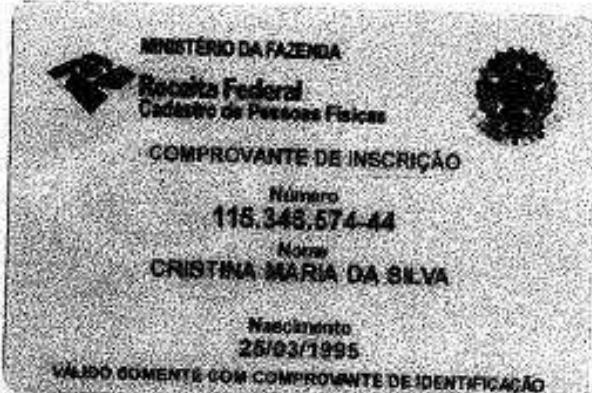
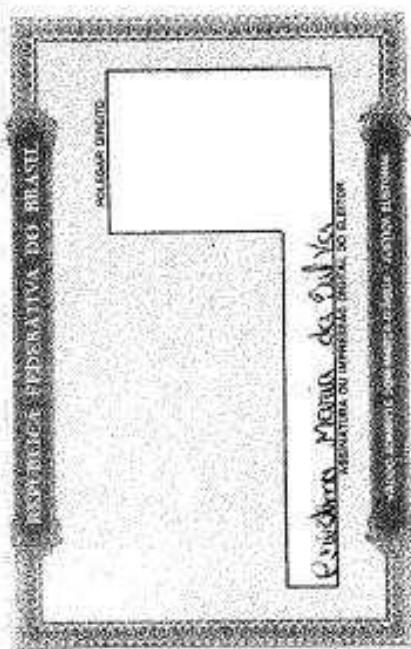
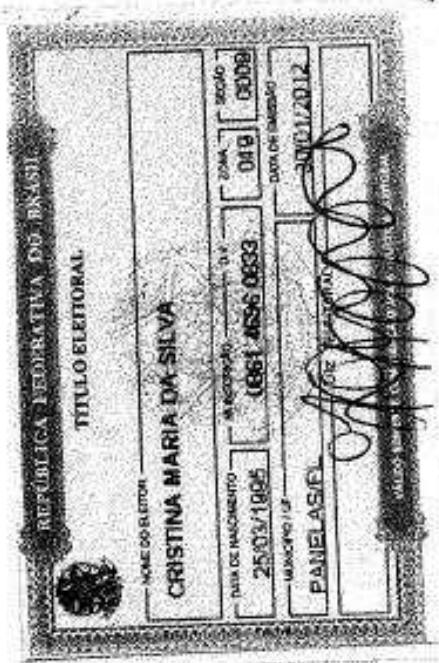
EU, Cristina Maria da Silva,
brasileiro(a), estado civil Solteira,
profissão agricultor, inscrito no CPF/MF sob o
nº 115 346 574-44, e portador da cédula de
identidade nº 95 89769, residente e
domiciliado(a) ST. Brás de Minas,
nº 575, bairro Poções Rural,
CEP 55410-000, na Poções, cidade de
MG.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita,
que não tenho condições de arcar com as custas e despesas
processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo
com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 28 de 33, de 2013

NOME: Cristina Maria da Silva





Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS - 12/12/2019 20:29:52
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121220295247600000054569891>
Número do documento: 19121220295247600000054569891

Num. 55466274 - Pág. 1

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido da senhora CRISTINA MARIA DA SILVA, RG Nº: 9.589.769 e CPF Nº: 115.346.574-44, que consta nos registros de ocorrências do SAMU REGIONAL DO AGRESTE, atendimento realizado por este serviço ao mesmo com ID Nº 3827, no dia 09/03/2019, às 18h40min na BR 104 próximo à Vila Brejo de João Alves, com queixa de acidente de trânsito (colisão de motocicleta com carro), foi enviada a unidade de suporte básico de vida terrestre, que prestou atendimento à vítima no local, transportando-a para o Hospital Regional do Agreste - PE.

A vítima foi encontrada consciente, sonolenta, muito alcoolizada apresentando fratura aberta em MIE (tibia e fibula). Foi realizada avaliação, imobilização e remoção conforme o protocolo para traumas e conduzido ao HRA para avaliação médica.

Cupira 25/06/2019.

Mércio Ferreira da Silva
Enfermeiro
COREN-PE 40100

Mércio Ferreira da Silva – Coordenador da Base Descentralizada do SAMU/Cupira.

Recebi esta declaração do SAMU/Cupira em 25/06/2019

Ass. Simonele Idener da Silva



1-10

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste
EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Atendimento: 490485 Prontuário: 334948.
 Nome: CRISTINA MARIA DA SILVA
 Data Nasc.: 01/01/1996 Idade: 23 Sexo: FEMININO Cor: PARDAS
 CPF: 115.346.544-91 RG: 1589769 Religião:
 Endereço: SITIO LIMEIRA
 Bairro: ZONA RURAL Cidade: PANELAS Profissão:
 CEP: 55478970 Fone: 996483857 Estado: PE
 Nome da Mae: HELENA MARIA DA CONCEICAO
 Acompanhante:
 Motivo do Atendimento: ATT COM MOTOCICLETA
 Clínica: CIRURGIA GERAL

2 - ATENDIMENTO	Data: 09/03/2019 20:22	Médico: MEDICO PLANTONISTA
Queixa Principal / HDA:		
<p>Paciente entrou de coluna recto - como há 3 horas. Ninguém perdeu o consumo de urina, urinaria ou urinaria. Refere dor em perna L. Tratado pelo SAMU em protocolo. Nenhum ataque.</p>		
Exame Físico: Consciente, orientada PA: _____ FC: _____ FR: _____ (1) Vios ares, pernas, com dor de colo cervical, sem cervicalgia (2) MVR bilateral s/ RA. Sos espasmodicidade (3) RCR, ST, SHT. Nenhum tecnicamente alterado		
Diag. Provisório: (1) Glaringus L5. Pupílos irraciais e fotonegativas. (2) Dor glauco, gláciada, intenso, com ondas. Doria cervical. Fimbramento extenso em gelho (2) com exposição lumbos + grande dor de pernas nulas extensamente (3) fio e com erupções. Pulus pediculoso (4)		

Prescrição:	Dieta:	Horário
Data	10: sol Rn de fision AP facia AP rebolho (1) AP + P fessaria (2) AP + P fessaria (3) AP + P	
	(1) Tramadol 100mg + Dexam 400mg FV Agora	
Até a fision:	Necessário de fatores desse humorismo / pressurismo Sf. alto humorismo geral Pós anestésicos da Ortopedia	

1 de 2

RX - REALIZADO

09/03/19



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSUMO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EM CIRURGIAS
HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

BLOCO CIRÚRGICO

Altan. 490-492

PACIENTE: Christina MP da Silva

REGISTRO N° 334-98

SALA CIRÚRGICA N° 07

DATA 25/03/19

CIRURGIA: To cirurgia pélvica

CIRURGÃO: Dr. Maurício Pires

ANESTESIA: Gas + sedação

ANESTESIOLOGISTA: Dr. Paes

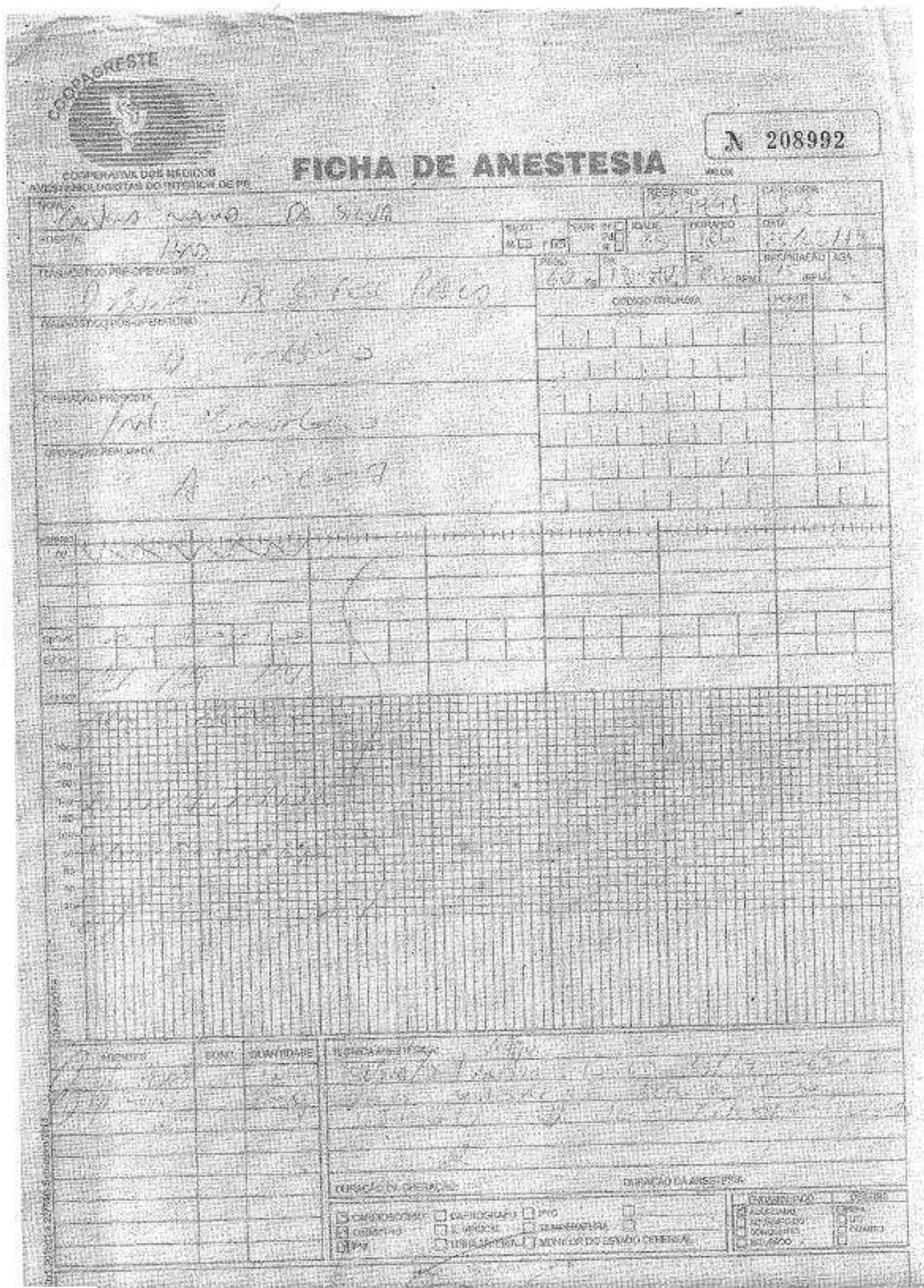
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO		QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
		UNIT.	TOTAL			UNIT.	TOTAL
1	Oxigênio				Ajulha Descartável		
0,4	Água Destilada				Ajulha para Pendura		
	Atropina			0,1	Ajulha para Raqui 25mm		
0,1	Bupivacaína 0,5%				Atadura Gessada		
0,2	Cefazolina 4g			0,2	Atadura Crepom 10cm		
	Clonidina			0,1	Cateter para Oxigênio		
0,1	Desametasone 4mg				Cateter para Venopunção		
	Diclofenaco				Coletor de Urina Aberto		
0,2	Dipirona			0,1	Coletor de Urina Fechado		
0,1	Etiléfrina				Dreno		
	Glicose 50%			0,5	Eletrodo p/ Monitorização		
	Lidocaína				Equipo para Sangue		
	Metoclopramida			0,1	Equipo para Soro		
	Neostigmina			0,3	Fio Cat Gut Cromado 0,1		
	Prometazina				Fio Cat Gut Simples		
	Ranitidina				Fio de Aço		
0,3	Ringer e Lactato				Fio de Algodão		
0,3	Soro Fisiológico 500ml			0,2	Fio de Nylon 2,0		
	Soro Glicosado				Fio de Polipropileno		
	Succinato de Estriol			0,1	Gase 7,5x7,5		
	Tetoxicano				Lâmina de Bisturi		
0,1	Glicerol 10%			0,2	Luvas Estéreis 7,5x6,5		
1,0	Enxofre			0,3	Luvas Estéreis 7,5		
0,1	Oradomuturas			0,2	Luvas Estéreis 8,0		
1,0	Fitoterápicos				Seringa 5ml		
1,0	Límix deg			0,5	Seringa 10ml		
1,0	Glicerol 2,0%			0,2	Seringa 20ml		
1,0	Capronactano			0,1	Sonda de Foley 18		
0,6	Leyda				Sonda Endotraqueal		
0,6	Mac Caine				Sonda Nasogástrica		
0,6	Urofí (pan)				Sonda Uretal		
0,6	Exceco 100g				Tubo para Aspiração		
				0,2	Compresa 10x5		
SUBTOTAL		SUBTOTAL		TOTAL			

Observação: No caso de serem utilizados outros itens especificá-los.

Assinatura do Cirurgião

K. B. M. M. M.
 Assinatura do Responsável pela Sala de Cirurgia





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO OPERATÓRIO

Unidade de saúde: HÓSPITAL REGIONAL DO AGreste

Paciente: CRISTINA MARIA DA SILVA

Nº Registro:

Clínica: ORTOPEDIA

Nº de leito:

Operador: DR. MAURÍCIO PACHECO

1º Assistente: DR. MARCOS GONÇALVES Ribeiro

2º Assistente:

Instrumentador: GUSTAVO

Anestesiista:

Anestesia: GERAL

Duração:

Data da Operação: 25/03/2019

Início:

Término:

Diagnóstico P-é-operatório: DISLIGAÇÃO SINFISE PÚBLICA

Diagnóstico Pós-operatório: O MESMO

Operação Proposta: ESTABILIZAÇÃO CIRÚRGICA DA SINFISE PÚBLICA COM PLACA DE RECONSTRUÇÃO

Operação Realizada: A MESMA

DESCRÍÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL HORIZONTAL SOB ANESTESIA
2. ASSEPSIA + ANTISSEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTEREIS
3. INCISÃO PEHANNENSTIEL + DISSEÇÃO POR PI ANOS + FIXAÇÃO INTERNA DE SINFISE PÚBLICA COM DE UMA PLACAS DE RECONSTRUÇÃO 3,5MM + COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS EM PLACA GUIADA POR FLUOROSCOPIA
4. LIMPEZA DA FERIDA, REVISÃO DE HEMOSTASIA
5. REALIZADA TÉCNICA DE RETO ABDOMINAL
6. SUTURA POR PLANOS
7. SUTURA DA PELE COM NYLON 3,0
8. CURATIVO
9. ENCAMINHAMENTO PACIENTE A SRPA

Até a conclusão
do procedimento
o paciente permanece
na sala de operações



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS - 12/12/2019 20:29:52

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121220295247600000054569891>

Número do documento: 19121220295247600000054569891

Num. 55466274 - Pág. 6

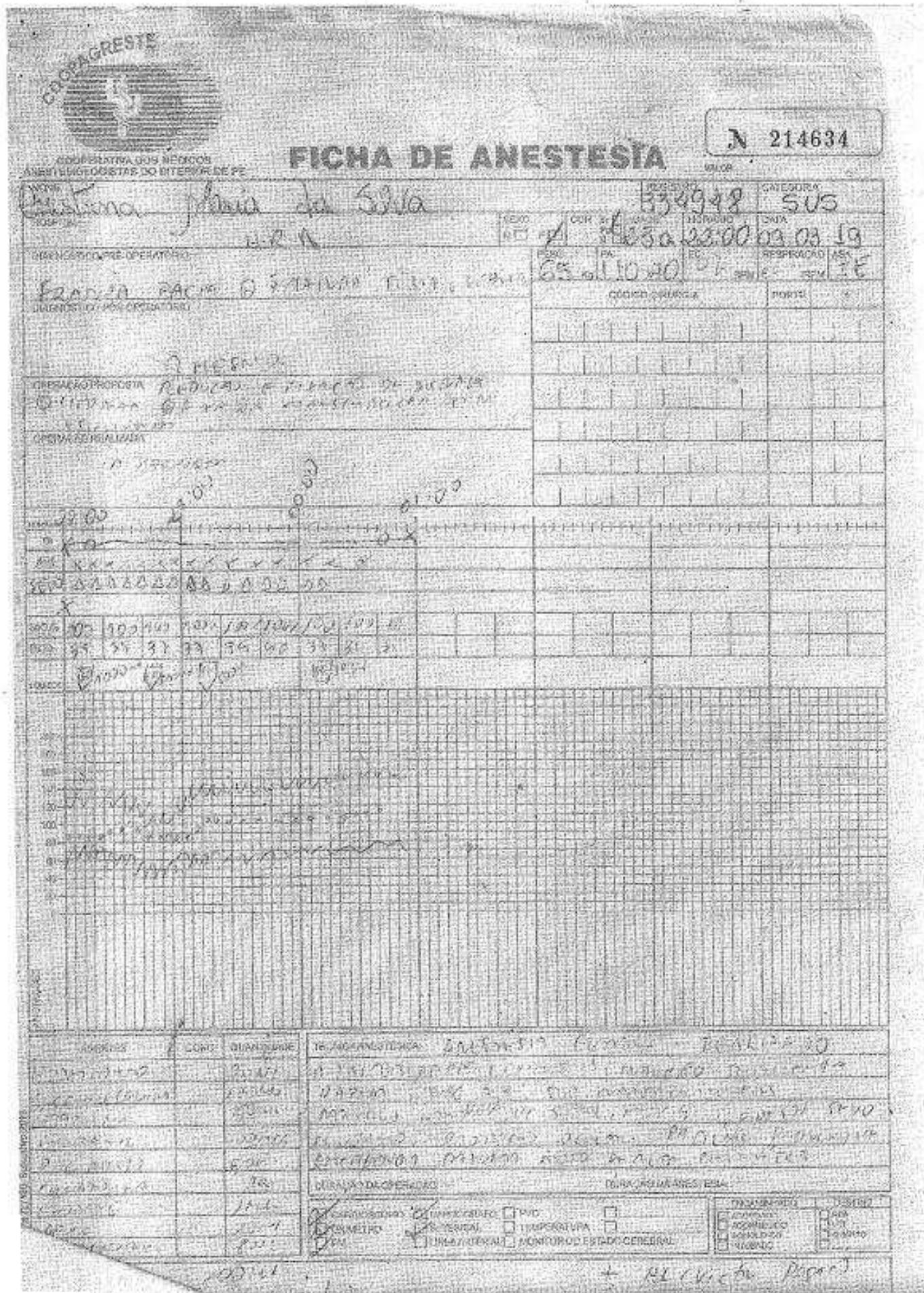
SECRETARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSUMO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EM CIRURGIAS
HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

BLOCO CIRÚRGICO					
PACIENTE: <i>Castor Monteiro da Costa</i>			REGISTRO N° <i>381947</i>		
SALA CIRÚRGICA N° <i>06</i>			DATA <i>09/07/99</i>		
CIRURGIA: <i>11:00</i>			CIRURGIÃO: <i>Dr. J. L. C. S.</i>		
ANESTESIA: <i>anestesia</i>			ANESTESIOLOGISTA: <i>Dr. J. L. C. S.</i>		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01	Oxigênio		01	Aguilha Descartável	
01	Água Destilada			Aguilha para Pendura	
01	Atropina			Aguilha para Raqui	
01	Bupivacaina			Atadura Gessada	
01	Cetazolina 1g		01	Atadura Crepon	
01	Clonidina		01	Cateter para Oxigênio	
01	Desametasona 4mg			Cateter para Venopuncção	
01	Diclofenaco			Coletor de Urina Aberto	
01	Dipirona			Coletor de Urina Fechado	
01	Etilefrina			Dreno	
01	Glicose 50%		01	Eletrodo p/ Monitorização	
01	Lidocaína		01	Equipo para Sangue	
01	Metoclopramida			Equipo para Soro	
01	Neostamina			Fio Cat Gut Cromado	
01	Prometazina			Fio Cat Gut Simples	
01	Ranitidina			Fio de Aço	
01	Ringer co Lactato			Fio de Algodão	
01	Soro Fisiológico		01	Fio de Nylon 3,0	
01	Soro Glicosado		1	Fio de Polipropileno 07	
01	Succinato de Estriol		01	Gaze 7,5x7,5	
01	Tenoxican		01	Lâmina de Bisturi	
01	Estreptomicina			Luvas Estéreis 7,0	
01	Fenotiazina		01	Luvas Estéreis 7,5	
01	Paracetamol		01	Luvas Estéreis 8,0	
01	Exantemina			Seringa 5ml	
01	Urgenol		01	Seringa 10ml	
01	Urgenol		01	Seringa 20ml	
01	Urgenol		01	Sonda de Foley	
01	Urgenol		01	Sonda Endotraqueal	
01	Urgenol		01	Sonda Nasogástrica	
01	Urgenol		01	Sonda Uretal	
01	Urgenol		01	Tubo para Aspiração	
SUBTOTAL			SUBTOTAL		
			TOTAL		

Observação: No caso de serem utilizados outros itens especificá-los.

Assinatura do Cirurgião

Dr. J. L. C. S.
 Assinatura do Responsável pela Sala de Cirurgia



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO OPERATÓRIO

Unidade de saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

Paciente: CRISTINA MARIA DA SILVA

Nº Registro:

Clínica: ORTOPEDIA

Nº do leito:

Operador: DR. HUGO ATILA

1º Assistente: DR. VÍTOR

2º Assistente:

Instrumentador: RUAN

Anestesista:

Anestesia: RADIANESTESIA

Duração:

Data da Operação:

Início: Término:

Diagnóstico Pré-operatório: DISJUNÇÃO DE SINTESE PÚBLICA + LUXAÇÃO EXPOSTA DE JOELHO + FRATURA EXPOSTA
SEGMENTAR DE OSSOS DA Perna DIREITA SEGMENTAR COM DESENLUVAMENTO ESQ

Diagnóstico Pós-operatório: O MESMO

Operação Proposta: REDUÇÃO E FIXAÇÃO DE DISJUNÇÃO + LIMPEZA E DESBRIDAMENTO + FIXADOR
TRANSARTICULAR EM PERNAS ESQ

Operação Realizada: A MESMA

DESCRÍÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL HORIZONTAL SOB ANESTESIA.
2. ASSEPSIA + ANTISEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTÉREIS.
3. ESTABILIZAÇÃO DO BACIA COM 01 FIXADOR TUBO-TUBO.
4. LIMPEZA AGRESSIVA E LAVAGEM EXAUSTIVA DE JOELHO E PERNAS ESQUERDA + NÃO CONSEGUINDO IDENTIFICAÇÃO DE LESÃO DE N. FIBULAR (ACOMPANHAMENTO EM POS-OP) + GRANDE GRAU DE CONTAMINAÇÃO + LESÃO DE APARELHO EXTENSOR.
5. REALIZADO FIXAÇÃO TRANS-ARTICULAR DE PERNAS COM 01 FIXADOR EXTERNO TUBO-TUBO + SUTURA DE PARTES MOLES.
6. OBSERVADO PERFUSÃO DISTAL EM MIE.
7. O.RATIVO.
8. ENCERRO PACIENTE A SARA

OBSERVAR PERFUSÃO DE 6/6H DE MIE

OPME/ 02 FIXADORES EXTERNOS TUBO-TUBO




SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: Enfermeira Valéria da Silva

Prontuário: 204746

Data: 01 / 06 / 19 Hora: 24:32

DIAGNÓSTICO:

Suspeito de varíola vulgar + varíola major composta
na náusea e pústula

AMBULATÓRIO DE EGRESSO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Retirada imediata da evolução do Dr. Renato Carvalho
Recomenda-se ambulatório em 12 dias

TRATAMENTO REALIZADO:

Finalização da picada com pomada DCP na pústula

Alta Hospitalar: Data: 01 / 06 / 19 Hora: _____

21/07/19

8h

Dr. Walter Borges

*Marcos Gonçalves
Médico Residente
Mopeda / Traumatologista
CRM-PB 1000000054569891*

Ass. do Médico e CRM
Carimbo





BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PRF

PROTÓCOLO: N° 19012639801



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o site: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em Imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvalseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Documento assinado eletronicamente por ERNIO VASCONCELOS, matrícula 1310912, Policial Rodoviário Federal, em 20/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 6.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/boletim/eusignar>, informando o protocolo 19012639801 e o número de controle 92F92FSD02918822811E7072896400.

191



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS - 12/12/2019 20:29:52
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121220295247600000054569891>
Número do documento: 19121220295247600000054569891

Num. 55466274 - Pág. 11



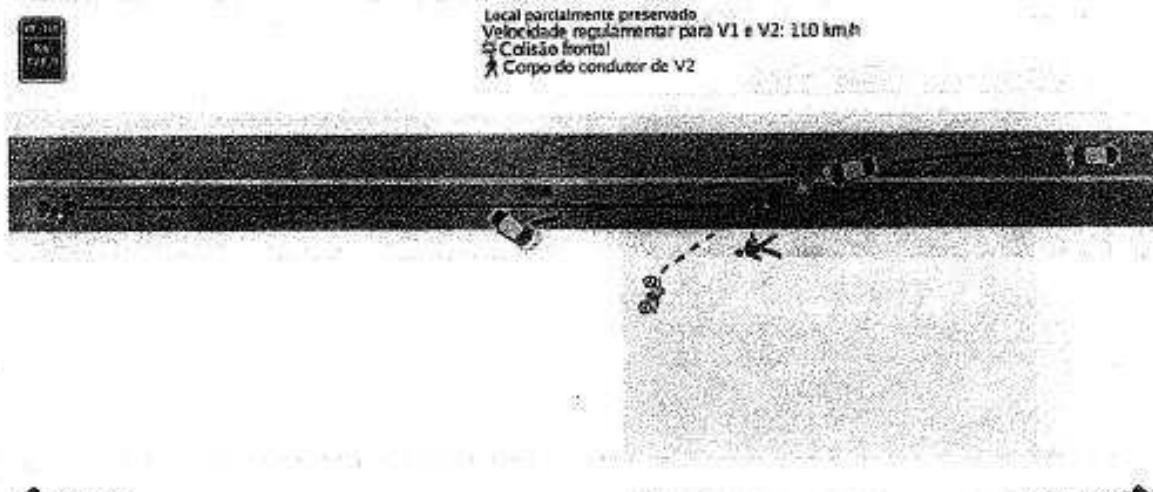
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012639B01

feridos foram removidos para o hospital municipal de Panelas/PE por uma equipe do SAMU. O Instituto de Criminalística compareceu ao local por meio de duas equipes e estas ocupavam as viaturas de placas PCU-6805 e PCQ-1855. O corpo do condutor do V2 recebeu o n. de identificação 094.148 e foi removido por uma equipe do IML liderada por Milton Junior, matrícula n. 386901-6, que ocupava a viatura de prefixo n. UR008 e placas PEO-7847. A Polícia Civil esteve presente no local através de uma equipe de plantão liderada pelo delegado Fernando Henrique Teixeira Elias, matrícula n. 386478-2. Nenhum dos condutores foi submetido ao teste de dosagem alcoólica. Nenhum dos condutores possui Permissão Para Dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação. O V1 não estava devidamente licenciado e em razão disso, foram adotados os procedimentos administrativos cabíveis, incluindo o de sua remoção para o pátio da empresa conveniada, na cidade de Caruaru/PE. O V2 não estava devidamente licenciado e estava em mau estado de conservação (pneus lisos) e em razão disso, foram adotados os procedimentos administrativos cabíveis, incluindo o de sua remoção para o pátio da empresa conveniada, na cidade de Caruaru/PE.

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



CupriPE

QuipriPE

AMARRAÇÃO - TRIÂNGULAÇÃO

Descrição do Ponto	A (m)	B (m)
Frente Esquerda do Automóvel	11,86	17,90
Lateral traseira esquerda - CAV7611 - V1	14,48	15,08
Motocicleta	15,22	12,69
Cadáver	15,83	12,88

Descrição do Ponto A: Frente da viatura PRF

Descrição do Ponto B: Traseira da viatura PRF

Distância de A-B (m): 5



Documento assinado eletronicamente por ELEICO VASCONCELOS, matrícula 1370911, Polícia Rodoviária Federal, em 26/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto nº 6.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/verifica/validar>, informando o protocolo 19012639B01 e o número de controle 92P92FED0218823B1E7D72898600.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012639B01

V1 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Documento assinado eletronicamente por ERICK VASCONCELOS, matrícula 1510412, Policial Rodoviário Federal, em 2019/2019, conforme heráldico oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.280-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.pr.gov.br/avrobel/autenticar>, informando o protocolo 19012639B01 e o número de controle 9279315003918823811E7D728986DD.



191

Página 5 de 13



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS - 12/12/2019 20:29:52
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121220295247600000054569891>
Número do documento: 19121220295247600000054569891

Num. 55466274 - Pág. 13



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012639B01

V1 - Proprietário

Nome: ANA PAULA DA SILVA
Email:
Endereço: PANELAS-PE

CPF/CNPJ: 016.050.744-89
Telefone:

V1C - CONDUTOR DE V1 - LENILSON GUILHERME DE BRITO

V1C - Informações

Nome: LENILSON GUILHERME DE BRITO
CPF: 085.094.214-47
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Ignorado

Data de Nascimento: 09/05/1980
Estado civil: Não informado
Estado físico: Lesões Leves

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria:	Primeira habilitação:	Nº Registro:
UF:	Vencimento da habilitação:	Motorista profissional: Não
Observações CNH:		

V1C - Alterações da Capacidade Motoria

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não
Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: ENGENHO JUNDIA, ZONA RURAL, PANELAS-PE
Telefone: Email:

V1P1 - PASSAGEIRO 1 DO V1 - SEBASTIÃO VALDEMAR DOS SANTOS

V1P1 - Informações

Nome: SEBASTIÃO VALDEMAR DOS SANTOS
Nº de Identificação/órgão expedidor: 000000/SDS/PE
Estado físico: Lesões Leves
Informações complementares: Foram obtidas apenas essas informações.

Data de Nascimento: 09/03/1989
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Ignorado

V1P1 - Dados do Contato

Endereço:
Telefone: Email:



Documento assinado eletronicamente por ENRIKO VASCONCELOS, matrícula 1310912, Policial Rodoviário Federal, em 20/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 1º da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 4 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 01-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novaautenticar>, informando o protocolo 19012639B01 e o número de controle 92792F5002913829811E7D1299801.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19012639B01

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / HONDA/NXR150 BROS ES

Placa: MVH2193

Nº BOAT: 19012639B01

Nome do Agente: ERIKO VASCONCELOS

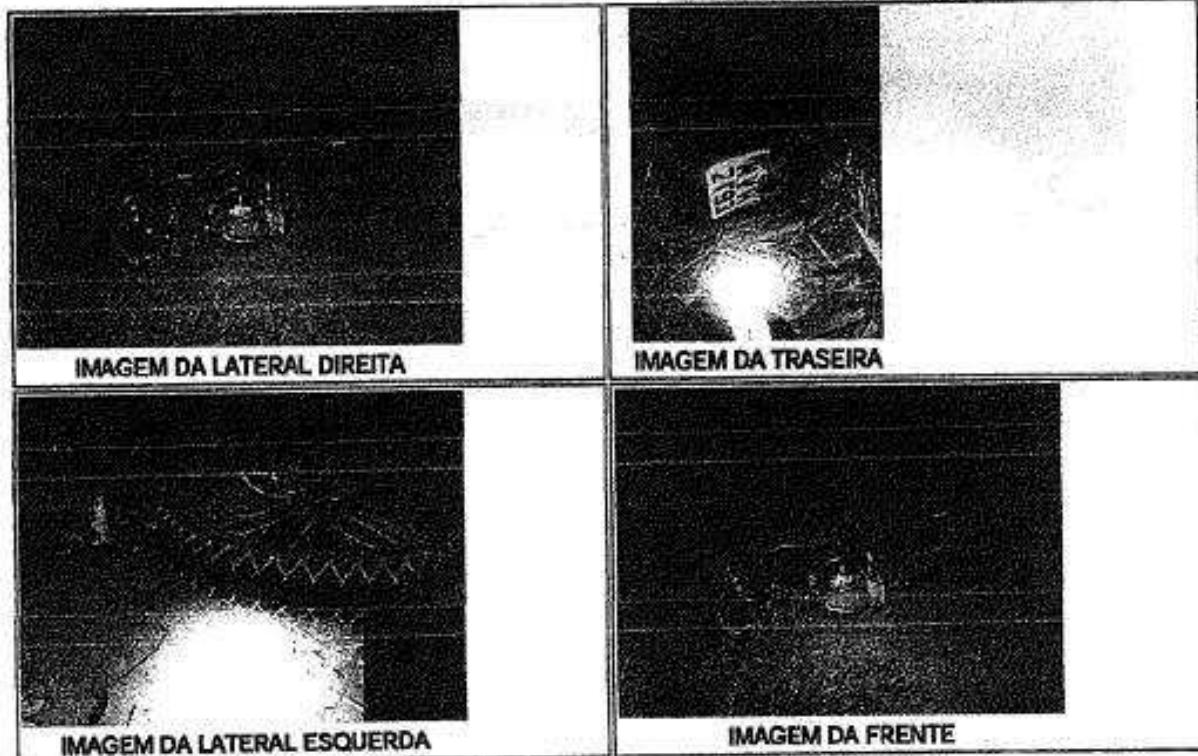
Matrícula do Agente: 1310912

Data: 09/03/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente
1	Garfo dianteiro	X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira	X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira	X	
4	Coluna de direção	X	
5	Chassi	X	
6	Garfo traseiro	X	
7	Eixo traseiro (triciclos)	X	

Dano de Monta: Grande

V2 - Imagens Obrigatórias



Documento assinado eletronicamente por ERIKO VASCONCELOS, matrícula 1310912, Pólice Rodoviária Federal, em 09/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com lançamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 5.851, de 8 de outubro de 2005 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <https://www.prf.gov.br/novobatecnica>, informando o protocolo 19012639B01 e o número de controle 9279270202918223811ET0712999800.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012639B01

V2 - Proprietário

Nome: MARIA CICERA DA SILVA
Email:
Endereço: MACEIO-AL

CPF/CNPJ: 013.884.594-85
Telefone:

V2C - CONDUTOR DE V2 - CICERO ANDRADE DOS SANTOS

V2C - Informações

Nome: CICERO ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 072.055.574-45
Sexo: Masculino
Usava capacete: Não

Data de Nascimento: 10/12/1978
Estado civil: Não Informado
Estado físico: Morto

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: Primeira habilitação: Nº Registro:
UF: Vencimento da habilitação: Motorista profissional: Não
Observações CNH:

V2C - Alterações da Capacidade Motoria

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: LAGOA SECA, 0, ZONA RURAL, QUIPAPA-PE
Telefone: Email:

V2C - Encaminhamento

Motivo: Outros Tipo de Receptor: IML ou DML
Informações complementares: Cadáver identificado sob o n. 094148 e removido pela equipe do IML que ocupava a viatura de prefixo n. UR008 e placas PEO-7847, após ter sido examinado pelas equipes do IC que ocupavam as viaturas de placas PCU-6805 e PCQ-1855.

V2P1 - PASSAGEIRO 1 DO V2 - ADRIANA TEIXEIRA DE LIMA

V2P1 - Informações

Nome: ADRIANA TEIXEIRA DE LIMA
CPF: 125.137.754-81
Estado físico: Lesões Graves

Data de Nascimento: 26/02/1997
Sexo: Feminino
Usava capacete: Não



Documento assinado eletronicamente por ERIKO VASCONCELOS, matrícula 1810912, Policial Rodoviário Federal, em 20/03/2019, conforme horário oficial da Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º do Decreto N° 6.539, de 8 de outubro de 2008 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/autenticidade>, informando o protocolo 19012639B01 e o número de controle 92F92F80029160298H1E07289800.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012639B01



V2P2 - IMAGENS COMPLEMENTARES



V2P3 - PASSAGEIRO 3 DO V2 - Não Identificado

V2P3 - Informações

Nome:
Sexo: Masculino
Usava capacete: Não

Data de Nascimento:
Estado físico: Lesões Graves

V2P3 - Dados do Contato

Endereço:
Telefone:
Email:

V2P3 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Documento assinado eletronicamente por ERICK VASCONCELOS, matrícula 1310912, Policial Rodoviário Federal, em 20/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 3.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no artigo 1º do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 01-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novatau/>, informando o protocolo 19012639B01 e o número de controle 93F92F00029188238011E7D7285500.

191

